BOLETIM Empresas Públicas



Campanha Salarial 2024-2025

SEGUNDA AUDIÊNCIA NO TRT RESULTA EM PEQUENO AVANÇO NAS NEGOCIAÇÕES



Na tarde desta terca-feira (13/08), foi realizada a segunda audiência do dissídio coletivo do SEAGRO-SC e SINDASPI no Tribunal Regional do Trabalho (TRT). A audiência contou com a presença dos representantes dos Sindicatos, das Empresas e do Secretário da Administração, Vânio Boing.

DELIBERAÇÕES NA AUDIÊNCIA

Como resultado das articulações e pressão dos sindicatos, avançamos numa melhor proposta, convencendo o Governo a incluir uma "Cláusula de compromisso de estudo no ACT", que avaliará o impacto econômico para aumento do repasse do Plano de Saúde de 4 para 4,54% e ampliação da idade de contribuição da previdência complementar de 60 para 65 anos. Reiteramos que a proposta anterior não contemplava essas reivindicações.

Assim, o Governo apresentará nova proposta, em até 5 dias, que deverá contemplar os seguintes pontos:

- Reposição salarial: INPC/IBGE integral de 3,23%, retroativo à 1º de maio/2024;
- Vale alimentação: Reajuste para R\$ 800,00/mês;
- Insalubridade: Percentuais do adicional sobre o valor de R\$ 6.640,47 para os médicos veterinários, agrônomos, engenheiros e químicos. Para as demais categorias a base de cálculo será o valor de R\$ 1.412,00;
- Auxílio Creche-babá: Reembolso até R\$ 1.214,01;
- Garantia de emprego: Renovação para 2 anos;
- Cláusula de compromisso de estudo: Comprometimento para elaborar, em até 4 meses, os estudos necessários sobre o aumento do Plano de Saúde e contribuição da Previdência Complementar, conforme citado acima.

INTRANSIGÊNCIA E AFRONTA

O Secretário Vânio manteve a postura intransigente do Governo, impondo condições e desconsiderando demandas dos trabalhadores ressaltadas pelos Sindicatos.

Desde o início os sindicatos buscam negociar um acordo justo e, inclusive aceitaram prorrogar por duas vezes o ACT, como forma de negociar e avançar.

Por outro lado, o secretário foi taxativo ao afirmar que é posição do Governo não aceitar a Contribuição Assistencial no ACT, enquanto para a CASAN já foi concedido.

Sobre a revisão do PCCS, o Secretário argumenta que é demanda administrativa exclusiva das empresas, que já está sendo estudada e, portanto, o Governo recusa-se a incluir no ACT. Isso só demonstra que o Governo desrespeita os trabalhadores, deixando-os de fora de um processo tão importante, ignorando totalmente a importância participação dos Sindicatos nas comissões.

A Cidasc já constituiu comissão de trabalho para revisão do seu PCCS, porém sem o conhecimento dos Sindicatos, que solicitarão à empresa a participação na referida comissão.

EPAGRI, NEM COMEÇOU! CEASA, NEM PCCS POSSUI!

É um disparate a conduta administrativa das três empresas da agricultura.

Em uma posição autoritária, o Secretário afirmou que o Governo não aceita condicionantes apresentadas pelos Sindicatos, como a Contribuição Assistencial, por exemplo, mas ao mesmo tempo impõe e condiciona a inclusão da cláusula do PDVI no ACT, utilizando argumentos amparados no Supremo Tribunal Federal- STF, o que torna seu discurso contraditório, pois a Contribuição Assistencial também está amparada pelo STF e o Governo se recusa a aceitar. Tal postura foi claramente interpretada pelos Sindicatos como uma prática antissindical, pois trata-se de uma questão de relação entre trabalhador e Sindicato

SOBRE O PDVI

Conforme entendimento do próprio TRT, após argumentação jurídica dos Sindicatos, ficou acertado que será aguardada a publicação oficial do PDVI da Cidasc, programada para o dia 20/08, para então os Sindicatos avaliarem o documento e deliberarem sobre a realização de Assembleia Geral para apreciação da proposta do Governo para o ACT 2024/2025, que deverá ocorrer até 10 dias após a publicação do PDVI da Cidasc.

Juntos somos mais fortes!





